

10º TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº. 02/2014 - CPL/IPOJUCAPrev

Processo Administrativo nº. 002/2014
Dispensa de Licitação nº. 002/2014

EMENTA: 10º Termo Aditivo ao Contrato Nº. 002/2014, firmado em 07 de março de 2014, entre a LOCATÁRIA: AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPREV, e o LOCADOR: ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO – Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses e reajuste do valor.

Pelo presente instrumento de Aditamento, as partes supra referidas, devidamente qualificadas no contrato originário, e representadas pelos seus respectivos representantes legais ao final identificados:

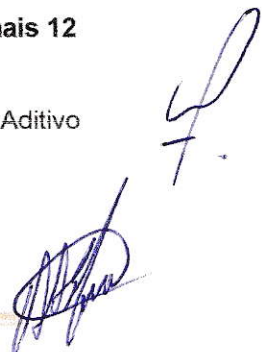
CONSIDERANDO, a permanência dos motivos declarados no C.I nº. 015/2022, da Diretoria Administrativa Financeira, inserido nos autos, devidamente autorizado pelo Presidente Executivo do IPOJUCAPREV e, posteriormente, analisado pela Procuradoria desta Autarquia, por meio de Parecer Jurídico;

CONSIDERANDO – Conforme o subitem 4.4 do contrato original, o valor do aluguel terá seu valor alterado, sendo o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC o acordado entre as partes para base de reajuste, mesmo com a avaliação do imóvel sendo de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), sendo aferido com o reajuste o índice acima mencionado, novo valor mensal de **R\$ 5.634,83 (Cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais e oitenta e três centavos)**, com o valor global de **R\$ 67.617,96 (Sessenta e sete mil seiscentos e dezessete reais e noventa e seis centavos)** por um período de 12 (doze) meses, referente ao reajuste com base no INPC acumulado de 12 meses até a presente data com índice de **5,47% (Cinco vírgula quarenta e sete por cento)**.

RESOLVEM, com fundamento no art. 51 da lei nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, **aditar o Contrato nº 002/2014 - CPL/IPOJUCAPREV**, firmado em **07 de março de 2014**, através do qual foi pactuado a **locação do imóvel situado a Rua do Comércio, nº 152, Centro, Ipojuca/PE**, de propriedade do **LOCADOR in fine** assinado, para funcionamento do IPOJUCAPREV/FUNPREI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo contratual **por mais 12 meses**, que compreende o período de **15 de março de 2023 à 15 de março de 2024**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As despesas decorrentes deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte classificação orçamentária:



ÓRGÃO: 12 – GOVERNADORIA MUNICIPAL – GABINETE DA PREFEITA
12.05. – AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO IPOJUCA – IPOJUCAPrev
09.122.1240.2123 – GESTÃO DO REGIME PREVIDENCIÁRIO
CÓDIGO: 0014 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA

CLÁUSULA TERCEIRA - A parte contratante passa a ser representada pelo Sr. **Helton Carlos de Albuquerque Ferreira**, brasileiro, solteiro, administrador, com domicílio funcional na Quadra 33, Cond. Maracaípe, BI 02, Aptº 503, Centro, Ipojuca/PE, CPF nº. 095.019.444-17, Presidente Executivo da Autarquia Previdenciária do Ipojuca – IPOJUCAPrev.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário que não conflitarem com as deste instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam o presente **Termo Aditivo** em 04(quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Ipojuca, 15 de março de 2022.

LOCATÁRIO:

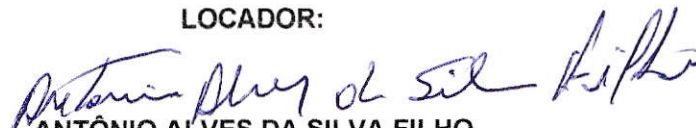

AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DO IPOJUCA - IPOJUCAPrev

CNPJ: 22.236.946/0001-94

Representante legal: Helton Carlos de Albuquerque Ferreira

CPF: 095.019.444-17

LOCADOR:


ANTÔNIO ALVES DA SILVA FILHO

CPF: 180.331.724-87



TESTEMUNHAS:

Nome: Valder José da Silva Junior

CPF: 140.643.774-35

Nome: Samilly Rodrigues J. Pinheiro

CPF: 183.681.884-67